



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019)

ATA N.º 6/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2019

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Benjamim António Ferreira Espiguinha.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 19 de março de 2019 que acusa um total de disponibilidades de 591.067,76 Euros.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O Senhor Presidente usou da palavra e apresentou um voto de pesar pelo falecimento de um antigo funcionário desta autarquia, o Senhor Humberto Fernando Laranjeira Conceição e que sejam envidas as condolências à família.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019)

Seguidamente, informou o restante executivo dos seguintes assuntos:

- *Encontro Diocesano de Adolescentes* – manifestou a sua satisfação como decorreu o encontro dos jovens adolescentes da diocese de Évora, no nosso concelho, no passado dia 16 de março, que teve como tema **“Alimenta a Missão”**.
- *Reunião com a Fundação Aljubarrota e a Fundação Amigos de São Jorge* – nesta reunião foi debatido o projeto da instalação do Centro de Interpretativo da Batalha de Montes Claros e do Centro de Interpretação de toda a Guerra da Restauração, num edifício adquirido em Borba, por a Fundação de Aljubarrota.
- *FABRIMAR* - está a ser analisada uma proposta em termos jurídicos, entregue por esta empresa, referente à aquisição de lotes na Zona Industrial do Alto dos Bacêlos, para a instalação de uma empresa de transformação de mármore. O Município faria uma cedência de instalações através de um contrato de 20/30 anos e tudo o que são infraestruturas seria por conta da empresa de acordo com o projeto existente.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro subscreveu o voto de pesar apresentado pelo Senhor Presidente.

Manifestou a sua satisfação como decorreu o Encontro *Diocesano de Adolescentes*, no concelho de Borba.

Deixou um voto de apreço pelos feitos atingidos pelo Sport Clube Borbense, a nível desportivo, e pela dinamização do nome da cidade de Borba.

O Senhor Vereador Benjamim Espiguiha subscreveu o voto de pesar apresentado pelo falecimento do senhor Humberto Laranjeira e informou o restante executivo do falecimento do senhor D. Maurílio de Gouveia, Arcebispo Emérito de Évora, no dia



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019)

anterior. Foi uma pessoa que deu muito de si ao Alentejo durante a sua estadia em Évora, pelo que propôs que fosse apresentado um voto de pesar à sua família/Diocese

Relativamente ao Encontro *Diocesano de Adolescentes*, deixou um agradecimento ao Município, por todo o apoio que foi dado a este encontro, pois o seu papel foi muito importante para que as coisas tivessem corrido bem e para que todos ficassem satisfeitos.

O Senhor Vereador Agnelo Baltazar usou da palavra para demonstrar a sua concordância com os dois votos de pesar apresentados, bem como o envio destes, às famílias enlutadas.

Seguidamente, abordou ainda os seguintes assuntos:

- Encontro *Diocesano de Adolescentes*, no concelho de Borba, dizendo mesmo "(...), foi um evento que nos orgulha a todos".
- Protocolos com a ARS. "(...) muitos dos municípios aqui à volta têm assinado com a ARS, protocolos no sentido de todos os centros de saúde estarem dotados de um dentista. A minha pergunta é, se autarquia já foi contactada? Se já fez algum esforço para isso? para que não fiquemos à margem dessa valência".

O Senhor Presidente respondeu, que o Município de Borba foi dos primeiros a aceitar esta valência e está previsto em termos orçamentais, estamos só à espera do contacto da ARS, para finalizar o processo.

Adiantou, ainda, após uma reunião com o Senhor Dr. Barriga, ficamos a saber que o Centro de Saúde de Borba necessita de um psicólogo clínico para acompanhar doentes do concelho. Estamos a desenvolver esforços junto da ARS, no sentido de saber qual é a possibilidade de ser colocado aqui um clínico (psicólogo).



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019)

O Senhor Vereador Joaquim Espanhol usou da palavra e congratulou-se com o que foi dito anteriormente, e reforçou o voto de pesar a apresentar às famílias do senhor Humberto Laranjeira e do D. Maurílio de Gouveia.

Seguidamente, informou o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha, que a reunião com a BETAR CONSULTORES, está marcada para o dia 02/04/2019, pelas 15h, para abordarem o assunto das pontes. Aproveito também, para informar que já foi pedido o levantamento das pontes existentes no concelho.

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum dos eleitos solicitou cópia nem pediu qualquer esclarecimento.

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

O Senhor Presidente para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, o que de mais relevante assinalou foi o seguinte:

- *Reunião com a Fundação Aljubarrota e a Fundação Amigos de São Jorge*
Nessa reunião, foi debatido o projeto enviado para a Região de Turismo, afim da mesma se pronunciar, sobre a instalação do Centro de Interpretativo da Batalha de Montes Claros e do Centro de Interpretação de toda a Guerra da Restauração em Borba.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019)

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1.Freguesias urbanas de Borba

Edifícios

-Trabalhos de revestimentos na moradia nº 19 da Aldeia Lacerda em Borba, propriedade do Município.

Infraestruturas

-Reparação de rotura no Centro Escolar e desentupimento de esgotos dos pisos superiores.

-Colocação de pinos e sinalização nova em troço da Rua Florbela Espanca para regularização de estacionamento.

-Reparação de vias com massas betuminosas em Borba.

-Reparação de pavimentos com mármore Moca Creme no Bº da Estação em Borba.

Arranjos exteriores

-Limpeza de área urbana na Zona Industrial Cruz de Cristo e imediações do Loteamento de Etnia Cigana.

-Execução de passagem para acesso do Centro Escolar e Parque Desportivo para as Piscinas Municipais Cobertas.

-Poda de Plátanos Centenários junto ao monumento da Fonte das Bicas.

Diversos

-Limpezas de terras sobranes no Cemitério Municipal. Serviços de Cantaria;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019)

- Limpeza de grelhas nas zonas urbanas de Borba;
- Trabalhos diversos de mecânica na reparação de veículos em Oficinas Municipais;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;
- Trabalhos de limpeza e desmatação no concelho pela equipa de Sapadores;
- Apanha de laranjas e distribuição pelos estabelecimentos de ensino do Concelho;
- Colocação de recolha de tabuleiro por ocasião do Mercado Mensal na Av^a do Povo em Borba.

2. Freguesia de Rio de Moinhos

Infraestruturas

- Reparação de vias com massas betuminosas devido á reparação de ruturas;
- Colocação de massas betuminosas para tapamento de buracos no acesso à Albufeira do Roque;
- Substituição de bóia de regulação de nível no reservatório da Ribeira;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019)

-Retificação de lombas redutoras de velocidade na EM508-3 na zona urbana de Barro Branco.

Diversos

-Transporte e recolha de mobiliário(mesas) e montagem palcos para evento de Fados na Casa do Povo da Freguesia.

3. Freguesia de Orada

Infraestruturas

-Reparação de vias com massas betuminosas devido á reparação de ruturas,

-Transporte de material fresado para reabilitação de Caminhos Rurais na freguesia e caminho junto ao Campo de Futebol.

Diversos

-Colocação de placas (Avisos) de proibição de despejos de entulhos na freguesia de Orada.

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

- Reunião com Arquitetas do município e representantes das firmas R.R. PLANIG; ARQUIPELAGO e ANTONIO ALVES UNIPessoal, LDA – Proposta trabalho – PDM (Plano Diretor Municipal);
- Dia da mulher – entrega de uma flor a cada Mulher do Município;
- Reunião com Técnicos da GESAMB sobre atividades integradas no eixo da Educação do Plano de Ação Social de Borba “resíduos Solidários 2019 – projeto “eu reciclo e tu?”;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019)

- Reunião com Dr. Tiago Salgueiro sobre lançamento da obra escrita “A estrada Real – Memórias do Caminho entre Borba e Vila Viçosa”;
- Preparativo da comemoração do 354º aniversário da Batalha de Montes Claros – dia 17 de junho, em conjunta com Escola das Armas sediada em Mafra;
- Reunião com representantes da Barbus – Associação Borba Mais, sobre o passeio TT, a incluir na festa do Queijo e Sabores;
- Planificação do Dia da Árvore – 21 março – Pré-escolar e 1º ciclo. Incluir a exposição sobre a era do plástico (PLASTOCENO), no largo da Fonte das Bicas, de 20 a 22 março;
- Reunião do CCA – avaliação de desempenho de trabalhadores (SIADAP 3 do biénio 2017/2018).

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do dia foi a seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata Nº. 2/2019

Ponto 2.2 – Descentralização de Competências no domínio da Saúde – Notificação nos termos do n.º 1 do Art.º 25.º do Decreto-Lei N.º 23/2019, de 31 de janeiro – Pronúncia sobre o Projeto de Mapa

Ponto 2.3 – Direito de Preferência sobre a Aquisição de Imóvel Classificado

Ponto 2.4 – Abertura de Procedimento para Recrutamento de um Técnico Superior (Licenciatura em Gestão de Empresas/Economia)

Ponto 2.5 – Protocolo de Colaboração – Festas em Honra de São Gregório



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019)

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 2/2019

Previamente distribuída por todo o executivo a Ata n.º 2/2019 foi aprovada por unanimidade, e foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 2.2 – DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE – NOTIFICAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 31 DE JANEIRO – PRONÚNCIA SOBRE O PROJETO DE MAPA

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa e do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1, e que seguidamente se transcreve:

1. "PONTO PRÉVIO

Recebeu o Município, em 19/02/2019, do Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais, carta registada, com ofício ref.ª n.º 264/2018 (Proc. N.º 334/2016), datado de 08/02/2019 e «*projeto de mapas, em anexo, que identifica os montantes financeiros associados ao exercício anual das competências transferidas, e os imóveis afetos a cuidados primários de saúde cujas competências de gestão, manutenção e conservação são transferidas para o município*», notificando a Câmara Municipal para, nos termos do n.º 2 do art.º 25.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, se pronunciar, querendo, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da receção do ofício, devendo a referida pronúncia ser enviada por correio eletrónico para os endereços: descentralizacao@ms.gov.pt e decea@dgal.gov.pt.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019)

Assim, pretende-se, pela presente informação, informar analisar o melhor possível os dados apresentados, de modo a que a Câmara Municipal disponha de melhores condições para, querendo, se pronunciar sobre o projeto de mapas, dentro do prazo previsto para o efeito, conforme se expõe.

2. DESENVOLVIMENTO

Constam do projeto de mapas os montantes anuais previstos, transferir para assunção das referidas competências, no montante total de 86.942 EUR, conforme quadro seguinte.

Mapa 1 – Encargos anuais com competências descentralizadas

CIM		Alentejo Central			
Município	Trabalhadores	Imóveis próprios	Imóveis arrendados	Custos Logísticos	Total
Borba	14 127 €	17 982 €	0 €	54 833 €	86 942 €
DL n.º 23/2019 de 30/01	Artigo 18º, n.º 8	Artigo 17º, n.º 2 e 4	Artigo 17º, n.º 2 e 5	Artigo 15º, n.º 1 e 2	

2.1. TRABALHADORES

No que respeita aos encargos previstos com trabalhadores, consta no projeto, o mapa 2 com o montante total de 14.127 EUR/anuais, para fazer face a 1 Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, de 1 assistente operacional, assumindo o mesmo, os custos respeitantes a remuneração base, suplementos, outras prestações e encargos da entidade patronal, conforme se apresenta.

Mapa 2 – N.º de trabalhadores, remunerações e encargos anuais

CIM		Alentejo Central						
Município	CTFP por Tempo Indeterminado	CTFP a Termo Resolutivo	Total	Remunerações Base	Suplementos	Outras Prestações	Encargos Entidades Patronal	Total Encargos
Borba	1	0	1	8 915 €	1 469 €	1 625 €	2 117 €	14 127 €

2.2. IMÓVEIS PRÓPRIOS

No que respeita aos encargos previstos com imóveis próprios, consta no projeto, o mapa 3, com o montante total anual de 17.982 EUR, para o Centro de Saúde, a



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019)

Extensão de Saúde da Orada e a Extensão de Saúde de Rio de Moinhos, conforme se apresenta.

Mapa 3 – Imóveis Próprios

Município	Unidade	Morada	Código Postal	Localidade	Área Bruta	Antiguidade	Vm2	Costo / ano
Borba	CENTRO SAÚDE BORBA	RUA DA QUINTA DA PRATA	7150-154	BORBA	1 165	>= 10 e < 19 anos	14	16 310 €
Borba	EXTENSÃO SAÚDE DA ORADA	RUA D. NUNO ÁLVARÉS PEREIRA	7150-308	ORADA	76	>= 5 e < 10 anos	11	836 €
Borba	EXTENSÃO SAÚDE RIO DE MOINHOS	RUA POETA ANTÓNIO TALHINHAS	7150-378	RIO DE MOINHOS BRB	76	>= 5 e < 10 anos	11	836 €
Total	3	3			1 317			17 982 €

2.3. CUSTOS LOGÍSTICOS

Para fazer face aos custos logísticos, consta no projeto, o mapa 5, que se apresenta, com o montante total anual de 54.833 EUR, para fazer face a:

- «Serviços de limpeza»;
- «Atividades de apoio à vigilância e de segurança»;
- «Arranjos exteriores incluindo a jardinagem»;
- «Fornecimento de eletricidade, gás, água e saneamento»;
- «Viaturas e respetivos encargos com seguros, Imposto Único de Circulação, Via Verde, combustível, Inspeção Periódica Obrigatória e manutenção»;
- «Encargos com táxis ou outros meios de deslocação, utilizados para a prestação dos cuidados de saúde»;
- «Seguros dos estabelecimentos de saúde»;
- «Manutenção e conservação de elevadores»;
- «Manutenção dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado, incluindo o sistema AVAC ;
- «Pagamento de rendas e de outros encargos quando a eles haja lugar»;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019)

Mapa 5 – Custos Logísticos

CIM		Alentejo-Central									
Município	a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	Total
Borba	14 789 €	0 €	396 €	26 112 €	4 046 €	9 490 €	0 €	0 €	0 €	0 €	54 833 €

- a) Serviços de limpeza;
- b) Atividades de apoio à vigilância e de segurança;
- c) Arranjos exteriores incluindo a jardinagem;
- d) Fornecimento de eletricidade, gás, água e saneamento;
- e) Viaturas, e respetivos encargos com seguros, imposto único de circulação, via verde, combustível, inspeção periódica obrigatória e manutenção;
- f) Encargos com táxis ou outros meios de deslocação, utilizados para a prestação de cuidados de saúde;
- g) Seguros dos estabelecimentos de saúde;
- h) Manutenção e conservação de elevadores;
- i) Manutenção dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado, incluindo o sistema AVAC;
- j) Pagamento de rendas e de outros encargos, quando a eles haja lugar.

2.4. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS MONTANTES PREVISTOS NO PROJETO DE MAPA

Para melhor entendimento sobre os montantes anuais necessários para fazer face à descentralização, no domínio da Saúde, reuniu, o Sr. Vereador Quintino Cordeiro e o Chefe de Divisão da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa com o Sr. Diretor do Centro de Saúde de Borba, a pedido do Município.

No que respeita aos montantes anuais previstos no projeto de mapas, entendemos tecer as seguintes considerações:

2.4.1. A receita prevista para fazer face aos custos com «Trabalhadores» (14.127 EUR) prevêem um montante demasiado «à justa» para garantir fazer face ao cumprimento do pagamento de todos os encargos (Remunerações, suplementos e outras prestações, encargos da entidade patronal) destinado a 1 CTFP por tempo indeterminado de 1 assistente operacional, não prevendo, inclusive, qualquer receita, para situações, que podem vir a ocorrer, relacionadas com baixas, faltas e férias deste trabalhador, que terá que ser «substituído» em funções, para garantir o cumprimento do serviço público que assume;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019)

2.4.2. Por outro lado, **as necessidades que compreendemos existir apontam para 4 a 5 assistentes operacionais e não para 1 conforme proposto, pelo que o mesmo se apresenta manifestamente insuficiente;**

2.4.3. **A receita prevista para fazer face a «Imóveis próprios» (17.982 EUR) destina-se à manutenção de 3 imóveis, nomeadamente, o Centro de Saúde de Borba (16.310 EUR), a Extensão de Saúde de Rio de Moinhos (836 EUR) e a Extensão de Saúde de Orada (836 EUR). Pese embora o montante destinado à manutenção do «Centro de Saúde de Borba» possa parecer suficiente, não pode ser descurado que se trata de um edifício hospitalar, que conta com uma área bruta de 1.165 m² e uma antiguidade de construção superior a 10 anos, o que poderá originar custos de manutenção de valor inesperado e com os quais o Município não tem histórico, nem experiência (atendendo ao facto de ser de origem hospitalar) e no que respeita aos valores destinados à conservação das «Extensões de Saúde» de Rio de Moinhos e Orada (836 EUR por edifício) entendemos serem demasiado baixos, uma vez que qualquer intervenção necessária efetuar nos mesmos poderá assumir valores substancialmente superiores;**

2.4.4. **A receita prevista para fazer face a «Custos Logísticos» assume, no nosso entendimento, particular preocupação, uma vez que:**

2.4.4.1. Assume, no projeto de mapas, o montante de 54.833 EUR, **destinado a fazer face às despesas previstas com «Serviços de limpeza», «Arranjos exteriores incluindo a jardinagem», «Fornecimento de eletricidade, gás, água e saneamento», «Viaturas e respetivos encargos com seguros, IUC, Via Verde, combustível, IPO e manutenção», «Encargos com táxis ou outros meios de deslocação, utilizados para a prestação dos cuidados de saúde», sendo que, estranhamente, não preveem qualquer montante destinado a outros**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019)

custos que naturalmente se preveem ocorrer **relacionados com «Atividades de apoio à vigilância e de segurança», «Seguros dos estabelecimentos de saúde», «Manutenção dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado, incluindo AVAC», «Manutenção de Extintores», «Comunicações» ou quaisquer «Outros encargos», pelo que entendemos não ser a receita, prevista no projeto de mapas, suficiente para fazer face aos custos com que o Município teria que incorrer, no caso de assunção da referida competência;**

2.4.4.2. A receita prevista para fazer face às despesas respeitantes a «Serviços de limpeza» assume um montante (14.789 EUR) que, no nosso entendimento, se revela demasiado baixo, para ser possível assumir todas as despesas respeitantes à limpeza dos 3 edifícios, de carater hospitalar, localizados em localidades distintas;

2.4.4.3. A receita prevista para fazer face às despesas respeitantes a «Arranjos exteriores incluindo a jardinagem» assume um montante (396 EUR) que, no nosso entendimento, se revela insuficiente, uma vez que qualquer intervenção regular, necessária de efetuar, para manutenção dos espaços verdes, assumiria montantes superiores;

2.4.4.4. A receita prevista para fazer face às despesas respeitantes a «Fornecimento de eletricidade, gás, água e saneamento» assume um montante (26.112 EUR) que, no nosso entendimento, se revela insuficiente, para os 3 edifícios antes referidos;

2.4.4.5. A receita prevista para fazer face às despesas respeitantes a «Viaturas e respetivos encargos com seguros, IUC, Via Verde, combustível, IPO e manutenção» assume um montante (4.046 EUR) que, no nosso entendimento, se revela preocupante, uma vez que não



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019)

dispomos de informação que permita apurar que viatura (ou viaturas) serão assumidas, bem como o estado de conservação das mesmas e os serviços que irão ter que assumir;

2.4.4.6. A receita prevista para fazer face às despesas respeitantes a «Encargos com táxis ou outros meios de deslocação, utilizados para a prestação dos cuidados de saúde» assume um montante (9.490 EUR) que, no nosso entendimento, se revela de difícil análise e compreensão, uma vez que não dispomos de informação que permita apurar os montantes que poderão estar envolvidos com a prestação dos cuidados de saúde;

2.4.4.7. A não apresentação de valores, no projeto de mapas, para fazer face a custos respeitantes a «Atividades de apoio à vigilância e de segurança», «Seguros dos estabelecimentos de saúde», «Manutenção dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado, incluindo AVAC», «Manutenção de Extintores», «Comunicações» ou quaisquer «Outros encargos» levanta, no nosso entendimento, bastantes dúvidas, acerca da capacidade do Município para assumir as mesmas, uma vez que a maioria das mesmas, serão exigíveis, em caso de assunção das referidas competências;

2.4.5. Em jeito de conclusão, pese embora, o processo de decisão da assunção da descentralização de competências do Governo no Município, em matéria de «Saúde», seja eminentemente política, entendemos recomendar que apenas sejam aceites, pelo Município, competências do Governo, quando as mesmas sejam alvo de um processo de análise e validação, com dados devidamente atualizados, e não por meros ensaios/projetos generalizados, e acompanhados de um envelope financeiro rigoroso e adequado às mesmas, de modo a que o Município consiga, localmente,



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019)

com as referidas verbas fazer mais do que o Governo, no modelo centralizado consegue.

Face ao exposto, deixamos à consideração da Câmara Municipal, no âmbito do projeto de mapas respeitante à concretização da descentralização de competências no domínio da saúde, e nos termos previstos no n.º 2 do art.º 25.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, se pronunciar, querendo, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da receção do ofício, devendo a referida pronúncia ser enviada por correio eletrónico para os endereços: descentralizacao@ms.gov.pt e decea@dgal.gov.pt.

O Senhor Presidente usou da palavra e explicou que esta proposta de descentralização já é mais precisa, objetiva e já engloba números/valores. Existiu nesta proposta a preocupação de “olhar”, de uma forma diferentes para o que à para descentralizar. Da reunião que tivemos com o Diretor do Centro de Saúde, chegamos à conclusão que os valores apresentados no projeto enviado, uns são suficientes, mas outros nem tanto.

O Senhor Vereador Benjamim Espiguiha pediu a palavra e disse “(...), Senhor Presidente, no ponto que nos é apresentado, não vem mencionado qual é a proposta da Câmara”.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro tomou a palavra e explicou que aquela proposta vinha no seguimento do mapa projeto, que o Município tinha recebido e para o qual tinha trinta dias para se pronunciar junto da DGAL, se aceitava ou não os valores referidos e disponibilizados para a descentralização nesta área.

“No ponto 2.4.5 da proposta em discussão, é dito que o Município só deve aceitar a descentralização em matéria de “Saúde”, desde que tenha validação dos valores necessários para essa descentralização”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019)

“Em nosso ver, os valores disponibilizados no mapa projeto enviado pelo Governo são manifestamente inferiores ao valor que é necessário para o funcionamento do Centro de Saúde e das suas duas extensões (Orada e Rio de Moinhos)”.

Assim o executivo depois de analisar os montantes previstos no âmbito do projeto de mapas respeitante à concretização da descentralização de competências no domínio da saúde, e nos termos previstos no n.º 2 do art.º 25.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro deliberou, por unanimidade, pronunciar-se da seguinte forma:

1. Não aceita o Município competências do Governo, enquanto as mesmas sejam determinadas por meros ensaios/projetos generalizados e acompanhados de um envelope financeiro insuficiente para fazer face às necessidades existentes por parte da população e dos profissionais envolvidos, impossibilitando assim, que o Município consiga, localmente, fazer mais do que o Governo, no modelo centralizado, consegue;
2. No que respeita às competências em apreço já deliberou a Assembleia Municipal de Borba, na sua sessão ordinária de 22 de fevereiro de 2019 rejeitar as mesmas;
3. Independentemente desta posição do Município, e no que isoladamente ao projeto de mapas respeita, importa tecer as seguintes considerações:
 - 3.1. A receita prevista para fazer face aos custos com «Trabalhadores» (14.127 EUR) preveem um montante demasiado «à justa» para garantir fazer face ao cumprimento do pagamento de todos os encargos (Remunerações, suplementos e outras prestações, encargos da entidade patronal) destinado a 1 CTFP por tempo indeterminado de 1 assistente operacional, não prevendo, inclusive, qualquer receita, para situações, que podem vir a ocorrer, relacionadas com baixas, faltas e férias deste trabalhador, que terá



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019)

que ser «substituído» em funções, para garantir o cumprimento do serviço público que assume;

3.2. Por outro lado, as necessidades que compreendemos existir apontam para 4 a 5 assistentes operacionais e não para 1 conforme proposto, pelo que o mesmo se apresenta manifestamente insuficiente;

3.3. A receita prevista para fazer face a «Imóveis próprios» (17.982 EUR) destina-se à manutenção de 3 imóveis, nomeadamente, o «Centro de Saúde de Borba» (16.310 EUR), a «Extensão de Saúde de Rio de Moinhos» (836 EUR) e a «Extensão de Saúde de Orada» (836 EUR). Não pode ser descurado que o «Centro de Saúde de Borba» se trata de um edifício hospitalar, que conta com uma área bruta de 1.165 m² e uma antiguidade de construção superior a 10 anos, o que poderá originar custos de manutenção de valor inesperado e com os quais o Município não tem histórico, nem experiência (atendendo ao facto de ser de origem hospitalar) e no que respeita aos valores destinados à conservação das «Extensões de Saúde» de Rio de Moinhos e Orada (836 EUR por edifício) entendemos serem demasiado baixos, uma vez que qualquer intervenção necessária efetuar nos mesmos poderá assumir valores substancialmente superiores;

3.4. A receita prevista para fazer face a «Custos Logísticos» assume, no nosso entendimento, particular preocupação, uma vez que:

3.4.1. Assume, no projeto de mapas, o montante de 54.833 EUR, destinado a fazer face às despesas previstas com «Serviços de limpeza», «Arranjos exteriores incluindo a jardinagem», «Fornecimento de eletricidade, gás, água e saneamento», «Viaturas e respetivos encargos com seguros, IUC, Via Verde, combustível, IPO e manutenção», «Encargos com táxis ou outros meios de deslocação, utilizados para a prestação dos cuidados de saúde», sendo que,



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019)

estranhamente, não preveem qualquer montante destinado a outros custos que naturalmente se preveem ocorrer relacionados com «Atividades de apoio à vigilância e de segurança», «Seguros dos estabelecimentos de saúde», «Manutenção dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado, incluindo AVAC», «Manutenção de Extintores», «Comunicações» ou quaisquer «Outros encargos», pelo que entendemos não ser a receita prevista, no projeto de mapas, suficiente para fazer face aos custos com que o Município teria que incorrer, no caso de assunção da referida competência;

3.4.2. A receita prevista para fazer face às despesas respeitantes a «Serviços de limpeza» assume um montante (14.789 EUR) que, no nosso entendimento, se revela demasiado baixo, para ser possível assumir todas as despesas respeitantes à limpeza dos 3 edifícios, de caráter hospitalar, localizados em localidades distintas;

3.4.3. A receita prevista para fazer face às despesas respeitantes a «Arranjos exteriores incluindo a jardinagem» assume um montante (396 EUR) que, no nosso entendimento, se revela insuficiente, uma vez que qualquer intervenção regular, necessária de efetuar, para manutenção dos espaços verdes, assumiria montantes superiores;

3.4.4. A receita prevista para fazer face às despesas respeitantes a «Fornecimento de eletricidade, gás, água e saneamento» assume um montante (26.112 EUR) que, no nosso entendimento, se revela insuficiente, para os 3 edifícios antes referidos;

3.4.5. A receita prevista para fazer face às despesas respeitantes a «Viaturas e respetivos encargos com seguros, IUC, Via Verde, combustível, IPO e manutenção» assume um montante (4.046 EUR) que, no nosso entendimento, se revela preocupante, uma vez que não



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019)

dispomos de informação que permita apurar que viatura (ou viaturas) serão assumidas, bem como o estado de conservação das mesmas e os serviços que irão ter que assumir;

3.4.6. A receita prevista para fazer face às despesas respeitantes a «Encargos com táxis ou outros meios de deslocação, utilizados para a prestação dos cuidados de saúde» assume um montante (9.490 EUR) que, no nosso entendimento, se revela de difícil análise e compreensão, uma vez que não dispomos de informação que permita apurar os montantes que poderão estar envolvidos com a prestação dos cuidados de saúde;

3.4.7. A não apresentação de valores, no projeto de mapas, para fazer face a custos respeitantes a «Atividades de apoio à vigilância e de segurança», «Seguros dos estabelecimentos de saúde», «Manutenção dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado, incluindo AVAC», «Manutenção de Extintores», «Comunicações» ou quaisquer «Outros encargos» levanta, no nosso entendimento, bastantes dúvidas, acerca da capacidade do Município para assumir as mesmas, uma vez que a maioria das mesmas, serão exigíveis, em caso de assunção das referidas competências.

PONTO 2.3 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL CLASSIFICADO

Presente informação da coordenadora técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2, e que seguidamente se transcreve:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019)

“Foi pelo requerente Luís Fernando Laboreiro Henriques, através do Anúncio N.º 15673/2019, que se anexa, disponibilizado no Site da “Casa Pronta” em 13/03/2019, solicitado ao Município de Borba se tem intenção de exercer o direito legal de preferência na compra do imóvel sito no Terreiro das Servas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o n.º 194, inscrito sob o artigo matricial n.º 385, da Freguesia de S. Bartolomeu, com a área bruta privativa de 2932.86 m2, destinado a outro habitação, armazéns e indústria, cujo valor é de 570.000,00 Euros.

Vendedor: Herança aberta por óbito de João Serrano Sequeira

Comprador: Convento das Servas, Lda.

Tendo em conta informação da Unidade de Planeamento, Obras Particulares e Fiscalização, o imóvel em causa localiza-se na Zona de Proteção e parte integrante do imóvel classificado como Imóvel de Interesse Público constituído pela Torre, Igreja e Claustro do Convento das Servas, Borba, tendo o Município direito de preferência na transmissão do mesmo, ao abrigo da Lei do Património (Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro).

Face ao exposto, e nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal se pronuncie se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do referido imóvel.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, que não pretende exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel em causa.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019)

PONTO 2.4 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR (LICENCIATURA EM GESTÃO DE EMPRESAS/ECONOMIA)

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3, e que seguidamente se transcreve:

“1 – Para o desenvolvimento da sua atividade o Município carece do preenchimento do seguinte posto de trabalho previsto no respetivo mapa de pessoal:

Identificação do posto de trabalho	Descrição das atividades inerentes ao posto de trabalho
1 Técnico Superior (Licenciatura em Gestão de Empresas/Economia) Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa	Investigar, estudar, conceber, propor e submeter candidaturas do Município a fundos comunitários e a outros fundos de apoio; estudar, propor e acompanhar o estabelecimento de parcerias entre o Município e outras entidades relevantes para a realização de projetos de desenvolvimento integrado; participar na programação e execução de atividades ligadas ao desenvolvimento integrado da autarquia; desenvolver projetos e ações, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para o Município; propor a implementação de estratégias e a operacionalização de candidaturas, em parceria, a programas comunitários e a outros programas ou fundos; submeter pedidos de pagamento de candidaturas; criar e gerir dossiers de candidaturas; elaborar relatórios de acompanhamento e de encerramento de candidaturas.

2 – Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;

3 – conforme resulta dos n.ºs 3 e 4 do art.º 30.º da LTFP o recrutamento inicia-se por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, podendo o Município, em caso de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019)

impossibilidade de ocupação de postos de trabalho através de tal procedimento, recrutar trabalhadores apenas com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante novo procedimento concursal;

4 – Foi aberto, pelo Aviso n.º 3089/2019, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 26 de fevereiro de 2019, procedimento concursal restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, para o posto de trabalho em causa, tendo sido impossível a respetiva ocupação por inexistência de candidatos ao mesmo;

5 – Não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), nem reservas de recrutamento constituídas no Município de Borba, pelo que se verifica a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade;

6 – O recrutamento, ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que se destina, é imprescindível a que autarquia assegure a submissão de candidaturas a fundos comunitários e a outros fundos de apoio, bem como o adequado acompanhamento e realização de pedidos de pagamentos, no âmbito das seguintes candidaturas submetidas e aprovadas no âmbito do Portugal 2020:

- PARU-Reabilitação do Celeiro da Cultura;
- PARU-Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e a Criação de um Centro de Artes e Ofícios;
- PAICD – Casa Social de Borba- Casa de Acolhimento Temporário;
- IAAE – Polo Industrial e de Apoio à Agricultura da Orada;
- PDCT- Reabilitação/Adaptação de Edifícios para Criação de Centro de Dia da Nora e da Orada;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019)

-BEM – Valorização de Polidesportivo de Rio de Moinhos.

7 – O posto de trabalho será ocupado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), conforme previsto no Mapa de Pessoal do Município de Borba, para 2019, e atendendo a que está em causa a execução de tarefa ocasional ou serviço determinado precisamente definido e não duradouro e se trata de fazer face a um aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço, no que se refere especificamente à submissão de candidaturas a fundos comunitários e acompanhamento das candidaturas aprovadas (alíneas f) e h) do n.º 1 do art.º 57.º da LTFP);

8 – O encargo com o recrutamento em causa está previsto no orçamento municipal, e encontra-se devidamente cabimentado, conforme documentos anexos;

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba, nos termos da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas do artigo 30.º da LTFP e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a autorização de abertura de um procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior (Licenciatura em Gestão de Empresas/Economia), para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), a que poderão ser opositores trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

O Senhor Presidente usou da palavra e disse “(...) não é um concurso feito à medida, mas é justo que quem pegou no trabalho e o fez, deve-lhe dar continuidade, é correto terminá-lo. Este concurso vem no seguimento do outro, o qual ficou deserto”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019)

O Senhor Vereador Agnelo Baltazar pediu a palavra e disse “(...), na abertura pública do procedimento, eu pronunciei-me a esse respeito (...). Vou fazer o mesmo agora (...), se nós eventualmente tivéssemos certeza que esta contratação era deveras vantajosa para o Município, por exemplo no sentido de deixarmos de ser o concelho com menos projetos aprovados, de não deixarem passar datas em termos das candidaturas, eu até concordava, se esse recurso fosse de facto nesse sentido. Como me parece que infelizmente não será essa a intenção, vou abster-me.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro e Benjamim António Ferreira Espiguinha. Absteve-se o Senhor Vereador Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar.

PONTO 2.5 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – FESTAS EM HONRA DE SÃO GREGÓRIO

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 4, e que seguidamente se transcreve:

“A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Moinhos solicitou a realização, em colaboração com o Município de Borba, do evento “Festas em Honra de São Gregório” a realizar na freguesia de Rio de Moinhos, no dia 22 de abril de 2019. – Cfr. Documento em anexo.

De acordo com o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019)

natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).”

Tendo em conta que o presente evento, dado o seu âmbito cultural e tradicional, se reveste de interesse para o município, visto promover e preservar uma tradição antiga do concelho de Borba.

Para que fiquem definidos, com transparência, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em colaboração do evento em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propõe à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere outorgar o Protocolo, anexo à presente informação, para realização, em colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Moinhos, do evento “FESTAS EM HONRA DE SÃO GREGÓRIO”, no próximo dia 22 de abril, em Rio de Moinhos.”

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019)

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e sete páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria dos Santos Panasco Malta Pécurto, Assistente Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica

